



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 318, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

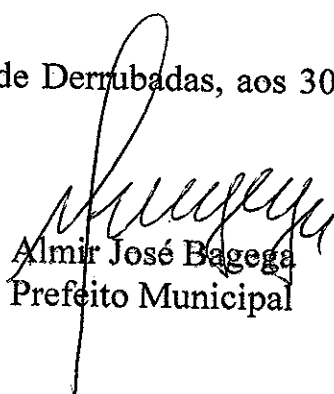
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

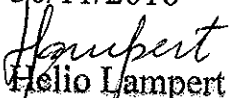
CONCEDE

Ao servidor municipal **ANDRÉ HUNNIG**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 1º a 30 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 22/04/2015 a 21/04/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de novembro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
30/11/2016


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.